



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.748, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1849 de 15/07/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 02	318	800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	319	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	326	100.000,00
12.365.0019.2038	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 02	339	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	341	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	351	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.600.000,00

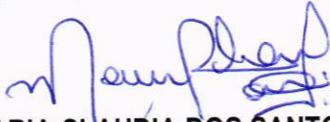
Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes do provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 2.021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 15 de julho de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração